



NAÇÕES UNIDAS
Escritório contra Drogas e Crime

BRASIL

2003 - 2006

Marco Estratégico para o Programa

Índice

	Páginas
Introdução	1
II. Sumário executivo – Análise sobre drogas e crime	1
III. Cooperação em execução	1
IV. Análise do problema, questões básicas e prioridades	1
V. Objetivos e resultados esperados do programa	2
A. Objetivos	2
B. Áreas programáticas	2
Estratégia nacional de controle de drogas	2
Redução da demanda de drogas	2
Redução da oferta de drogas	3
Prevenção ao crime e justiça criminal	4
VI. Estratégia do programa	5
A. Estratégia principal	5
B. Novas parcerias, coordenação e colaboração interagencial	5
C. Perspectivas de gênero	5
D. Boas práticas e lições aprendidas	5
E. Sustentabilidade	6
VII. Monitoramento e avaliação	6
VIII. Mobilização de recursos	6
IX. Contexto legal	6
Anexos	
Sumário Executivo – análise sobre drogas e crime	7
Projetos em execução	10
Novas parcerias, coordenação e colaboração interagencial	11

Introdução

1. Este Marco Estratégico reflete a linha programática e as prioridades do governo brasileiro para o período de 2003 a 2006, conforme estabelecido na Mensagem do Presidente da República ao Congresso Nacional, na seção “Justiça, Segurança e Cidadania”.

2. O objetivo do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC) é cooperar com o governo brasileiro e com a sociedade civil na redução dos índices de criminalidade e de uso de drogas no país. O UNODC possui vasta experiência e conhecimento na prevenção de crimes e na justiça criminal, como também no combate às drogas ilícitas, à lavagem de dinheiro, à corrupção, ao tráfico de seres humanos, ao crime organizado transnacional e ao terrorismo. Dessa forma, o UNODC dispõe de vantagens comparativas no estabelecimento de iniciativas para apoiar as prioridades do governo brasileiro.

3. A confiança adquirida pelo UNODC junto às contrapartes governamentais está baseada principalmente em sua neutralidade, na continuidade de ações e em sua competência técnica e administrativa.

4. Este Primeiro Marco Estratégico representa mais um passo na colaboração entre o governo brasileiro e o UNODC. O Escritório contribuirá na assistência às autoridades brasileiras no alcance de metas internacionais acordadas em convenções, assinadas e ratificadas pelo governo, e compromissos assumidos nas Comissões sobre Drogas e Crime das Nações Unidas.

II. Sumário executivo – Análise sobre drogas e crime

5. A análise da situação de drogas e crime está descrita no Anexo 1.

III. Cooperação em execução

6. O Brasil estabeleceu, em coordenação com o UNODC, importantes programas na área de aplicação da lei, prevenção do uso de drogas e da transmissão do HIV/AIDS como também prevenção do uso de drogas no local de trabalho. Esses projetos

de prevenção são internacionalmente reconhecidos como exemplo de boas práticas.

7. Entre 1994 e 2001 houve uma notável redução na incidência de casos de AIDS entre usuários de drogas injetáveis de 21.4% para 9.4%. Isso demonstra que programas bem elaborados e implementados em estreita cooperação entre o governo, a sociedade civil e o UNODC produzem resultados concretos, salvando vidas e permitindo que pessoas soropositivas retornem à vida produtiva.

8. A carteira de projetos em execução é composta por sete projetos nacionais e dois regionais. Cabe ressaltar que seis projetos nacionais e dois regionais são da área de controle de drogas e um projeto nacional da área de prevenção ao crime, conforme indicado no Anexo II.

IV. Análise do problema, questões básicas e prioridades

9. O mesmo conhecimento e visão política demonstrados em relação ao enfrentamento do problema da AIDS são também requeridos nas áreas de prevenção às drogas e assistência integrada e atenção à saúde dos dependentes de drogas. Nesse sentido, pretende-se dar prioridade aos temas listados abaixo:

a) Integrar ao currículo programático das escolas, nos próximos dois anos, temas relativos à conscientização sobre os riscos de utilização de drogas;

b) Enfatizar medidas preventivas por meio de campanhas regulares dirigidas à sociedade como um todo e, especialmente, a grupos de risco;

c) Fortalecer a oferta, para dependentes químicos, de serviços integrados de saúde, envolvendo assistência médica, orientação psicológica e reintegração social, a exemplo do que já vem sendo realizado em 50 municípios brasileiros.

10. Em relação à oferta de drogas, a apreensão de cannabis e cocaína tem aumentado nos últimos anos. Apesar disso, não existe indicação de queda no fornecimento de drogas ilícitas no mercado interno ou que o tráfico esteja diminuindo (apesar do fato de que alguns traficantes brasileiros importantes estão presos). Ademais, a ligação entre drogas, tráfico de armas, lavagem de dinheiro e corrupção é reconhecida pelo governo e pela sociedade civil. Nesse sentido, pretende-se dar prioridade aos temas listados abaixo:

- a) Prover à sociedade respostas efetivas às ameaças impostas por organizações criminosas;
- b) Aprimorar os serviços de segurança pública;
- c) Promover o trabalho integrado das forças policiais, procuradores e juízes no enfrentamento do binômio drogas-crime.

V. Objetivos e resultados esperados do programa

A. Objetivos

11. Os principais objetivos do Primeiro Marco Estratégico contribuirão para:

- a) Implementação de uma estratégia nacional de controle de drogas;
- b) Promoção de articulação inter e intra-setoriais, e o engajamento da sociedade civil nas ações contra drogas e crime;
- c) Estabelecimento de parcerias seletivas com organizações do governo brasileiro e da sociedade civil, com o objetivo de gerar impacto positivo e boas práticas;
- d) Promoção da colaboração, da troca de experiências, de conhecimentos e de outras iniciativas entre os cinco países pelos quais o UNODC Brasil é responsável, ou seja, Argentina, Brasil, Chile, Paraguai, e Uruguai; e
- e) Promover a cooperação Sul-Sul entre o Brasil e outros países latino americanos, africanos, asiáticos, do leste europeu, etc.

B. Áreas programáticas

Estratégia nacional de controle de drogas

12. A política nacional antidrogas reflete claramente o princípio da responsabilidade compartilhada entre Estado e sociedade, acordado na Sessão Especial 1998 da Assembléia Geral das Nações Unidas. O objetivo é buscar efetividade e sinergia na redução da oferta e do consumo de drogas, bem como do custo social e outras conseqüências adversas do uso e do trafico de drogas.

13. Os principais resultados esperados da cooperação do UNODC nesta área programática são:

- a) Estratégia nacional antidrogas formulada com indicadores compatíveis com as metas acordadas na Sessão Especial; e
- b) Metodologias de avaliação dos resultados das políticas desenvolvidas e implantadas.

Redução da demanda de drogas

14. É internacionalmente reconhecido que o sucesso na redução da demanda de drogas é crucial na limitação da importância dos mercados de drogas ilícitas, o que é uma boa política pública, sob o ponto de vista da relação custo-efetividade.

15. O UNODC intensificará seu trabalho nesse campo transversal procurando explorar parcerias com diversas entidades nos níveis federal, estadual e municipal, além da sociedade civil e de outras organizações das Nações Unidas. Sua contribuição incluirá informações para formulação, implementação e avaliação de políticas. Também será importante buscar apoio dos meios de comunicação para divulgar mensagens sobre prevenção às drogas, a custos reduzidos ou em gratuidade, bem como estimular o debate sobre políticas pertinentes.

16. Os principais resultados esperados da cooperação do UNODC, nessa área programática, são:

- a) Formuladores de políticas públicas atribuindo maior foco à área de redução da demanda de drogas como forma efetiva de melhorar os indicadores de saúde pública e de violência;
- b) Temáticas da droga e do crime incluídas como questões transversais em programas de governo, nos níveis federal, estadual e municipal;
- c) Aumentar os investimentos dos setores públicos e privados nas áreas de prevenção e tratamento, visando melhorar os indicadores de saúde e de violência;
- d) Atenção continuada às parcerias estabelecidas no enfrentamento ao HIV/AIDS, atribuindo ênfase aos grupos de risco tais como usuários de drogas, mulheres, prisioneiros, e adolescentes;
- e) Observatório das Drogas potencializado como instrumento de difusão do conhecimento sobre drogas, de intercâmbio com a sociedade civil e de divulgação de pesquisas;
- f) Capacidade de captação e utilização do Fundo Nacional Anti-Drogas (FUNAD) ampliada, para financiar ações de controle de drogas;

g) Medidas preventivas desenvolvidas junto à população feminina envolvida na comercialização e no transporte e de drogas.

Redução da oferta de drogas

17. Num mundo globalizado, fica cada vez mais evidente que os grupos criminosos locais estão ligados às redes de crime internacionais, especialmente nas áreas de drogas ilícitas, contrabando de armas, lavagem de dinheiro e corrupção. É estimado que essas quatro áreas geram centenas de bilhões de dólares no mundo e vários bilhões de dólares para o crime organizado, no Brasil.

18. O UNODC intensificará seu trabalho nas esferas federal, estadual e municipal, provendo serviços altamente qualificados e procurando soluções feitas sob medida para as prioridades identificadas. Sua contribuição incluirá informações para formulação, implementação e avaliação de políticas.

▪ **Drogas sintéticas ilícitas**

19. O aumento contínuo da produção ilícita, do tráfico e do uso abusivo de estimulantes do tipo anfetamínico leva o governo a adotar medidas para reduzir essa ameaça.

20. Os principais resultados esperados da cooperação do UNODC nesta área programática são:

- a) Famílias e grupos sociais conscientizados dos males dos estimulantes do tipo anfetamínico;
- b) Redução da comercialização dos estimulantes do tipo anfetamínico e seus precursores, inclusive por via eletrônica;
- c) Parceria entre o governo e a indústria química fortalecida para reduzir os desvios de produtos químicos para fins ilícitos, atuando em cooperação com os países vizinhos.

▪ **Controle de Precursores**

21. O Governo revisou a sua legislação de controle de precursores e estabeleceu procedimentos para monitorar transações suspeitas envolvendo esses produtos. Maiores esforços serão necessários para aumentar a cooperação internacional existente, para identificar os legítimos usuários finais e prevenção do desvio de precursores químicos para fins ilegais.

22. Os principais resultados esperados da cooperação do UNODC nesta área programática são:

- a) Articulação intergovernamental e internacional organizadas para a prevenção do desvio de precursores químicos utilizados na produção ilícita de cocaína, heroína e estimulantes do tipo anfetamínico;
- b) Mecanismos e sistemas existentes aperfeiçoados para garantir um controle estrito sobre os precursores químicos;
- c) Capacidade institucional de fiscalização e de controle fortalecida na região fronteira entre Brasil e Colômbia.

▪ **Cooperação Judiciária**

23. O Governo fortalecerá os mecanismos de cooperação internacional entre as autoridades judiciárias e polícias, em todos os níveis, para prevenir e combater o tráfico ilícito de drogas.

24. Os principais resultados esperados da cooperação do UNODC nesta área programática são:

- a) Estruturas nacionais no enfrentamento do crime organizado nacional e transnacional fortalecidas, com ênfase no combate a crimes potencialmente vinculados ao terrorismo, ao tráfico de seres humanos, à lavagem de dinheiro, à corrupção, ao tráfico de armas e ao tráfico de drogas e seus precursores químicos;
- b) Mecanismos regionais de cooperação aprimorados para o controle mais efetivo das rotas de tráfico ilícito de drogas;
- c) Sistemas desenvolvidos para a recuperação de ativos originários de atividades criminosas.

▪ **Enfrentamento da lavagem de dinheiro**

25. Foi aprovada a legislação que torna a lavagem de dinheiro um crime passível de extradição. Foi criada uma unidade de inteligência financeira para apoiar investigações nessa área. Conseqüentemente, tornou-se necessário o desenvolvimento de ações integradas para evitar que instituições financeiras sejam usadas para a lavagem de dinheiro, interrompendo, assim, o fluxo dos recursos financeiros originários de atividades criminais.

26. Os principais resultados esperados da cooperação do UNODC nesta área programática são:

- a) Cooperação internacional e assistência técnica fortalecida visando a prevenção e ao combate da lavagem de ativos originados no tráfico de drogas e crimes correlatos;
- b) Sistemas internacionais de combate à lavagem de dinheiro aperfeiçoados;
- c) Mecanismos de intercâmbio de informações estabelecidos entre instituições financeiras e agências encarregadas de prevenir e detectar a lavagem de ativos originados no tráfico ilícito de drogas e crimes correlatos, inter alia, o financiamento do terrorismo;
- d) Capacidade de captação de recursos para o Fundo Nacional Antidrogas ampliada.

▪ **Cooperação Internacional para a Erradicação de Cultivos Ilícitos e Desenvolvimento alternativo**

27. O Governo brasileiro já desenvolve ações concretas na erradicação de cultivos ilícitos por meio de programas de desenvolvimento alternativo.

Prevenção ao crime e justiça criminal

▪ **Crime Organizado Transnacional**

28. O Brasil é signatário da Convenção das Nações Unidas sobre o Crime Organizado Transnacional (Convenção de Palermo), como também dos seus três Protocolos. A Convenção e seus três Protocolos serão ratificados em 2003.

29. Os principais resultados esperados da parceria do UNODC nesta área programática são:

- a) Legislação brasileira adequada às determinações da Convenção de Palermo;
- b) Dados sobre a ligação entre crimes locais e transnacionais atualizados;
- c) Atividades conjuntas de inteligência policial aprimoradas, inclusive com a tecnologia satelital, para aumentar a apreensão de drogas e o desmantelamento de organizações criminosas;
- d) Legislação de interceptação de comunicações telefônicas e telemáticas atualizada;
- e) Operações conjuntas consolidadas para o controle de armas e drogas, erradicação de cultivos ilícitos, lavagem de dinheiro e desvio de precursores químicos, especialmente com países vizinhos como Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Guiana,

Panamá, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela e;

f) Capacidade operacional de combate ao contrabando e ao roubo de cargas ampliada.

▪ **Tráfico de seres humanos**

30. O tráfico de seres humanos para exploração sexual e para o trabalho forçado é um problema mundial que cresce rapidamente. Estudos demonstram que organizações criminosas têm aumentado suas atividades nesse campo.

31. Os principais resultados esperados da parceria do UNODC nesta área programática são:

- a) Parceria fortalecida para prevenir o tráfico de seres humanos;
- b) Sociedade conscientizada sobre os riscos do tráfico de mulheres, crianças e adolescentes com o propósito de exploração sexual;
- c) Segmentos mais vulneráveis da população conscientizados;
- d) Programa de assistência às vítimas e a seus familiares aperfeiçoado e ampliado;
- e) Agentes do Governo treinados por técnicas de ensino à distância.

▪ **Terrorismo**

32. A Resolução n.º 1373 do Conselho de Segurança das Nações Unidas reconhece a ligação entre terrorismo, crime organizado, drogas ilícitas, lavagem de dinheiro e contrabando de armas.

33. O UNODC pode prover assessoria em assuntos técnicos e legais para países que desejam ratificar e adotar instrumentos legais internacionais voltados para a prevenção e o controle das referidas atividades.

▪ **Corrupção**

34. Este tema transversal é internacionalmente reconhecido como particularmente danoso ao desenvolvimento de qualquer país, especialmente quando se infiltra em instituições governamentais e no setor privado. Melhoria nessa área contribuirá positivamente para a imagem do Brasil junto à comunidade internacional.

35. Os principais resultados esperados da cooperação do UNODC nesta área programática são:

- a) Banco de dados criado integrando informações sobre casos de corrupção;
- b) Sistema integrado desenvolvido para prevenção da corrupção no setor público;
- c) Capacidade do sistema judiciário fortalecida;
- d) Promotores públicos e detetives treinados em investigação e processo de casos de corrupção.

▪ **Criminalidade urbana**

36. É alarmante o rápido crescimento do crime organizado, gerando violência, intimidação, corrupção e medo. Desafiando a autoridade do governo e colocando em risco a qualidade de vida, especialmente em países em desenvolvimento.

37. Um Memorando de Entendimento foi assinado entre o governo do Brasil e o UNODC em Viena, Áustria, durante a Reunião do Segmento Ministerial da Comissão de Narcóticos, no dia 17 de abril de 2003.

38. Os principais resultados esperados da cooperação do UNODC nessa área programática são:

- a) Programas de segurança urbana elaborados e implementados. Esse modelo integrará medidas de aplicação da lei com intervenções preventivas em áreas de risco, com foco especial nos jovens;
- b) Fortalecimento da prevenção ao crime com atenção especial aos jovens em situação de risco e suas famílias;
- c) ONG que trabalham com jovens em situação de risco fortalecidas;
- d) Ampliação das ações comunitárias para prevenção ao crime em áreas urbanas afetadas pelo tráfico de drogas;
- e) Políticas públicas de combate à violência formuladas com base em pesquisas de vitimização;
- f) Justiça juvenil reformulada para dar ênfase na reintegração de jovens em conflito com a lei, por meio de atividades sociais e educacionais bem como pela geração de oportunidades de emprego;
- g) Acesso à justiça por jovens em conflito com a lei aprimorado, com apoio legal e psicológico adaptado às suas necessidades;
- h) Forças policiais modernizadas com ênfase no treinamento, na valorização profissional e na melhoria das condições de trabalho.

VI. Estratégia do programa

A. Estratégia principal

39. A principal estratégia é estimular sinergias entre medidas preventivas e repressivas, nos níveis analítico, normativo e operacional, assegurando que as ações planejadas se sustentem mutuamente e gerem resultados concretos.

a) No nível analítico, o UNODC pode apoiar o governo em estimar o custo das drogas e do crime e realizar estudos e pesquisas nos níveis federal, estadual e municipal como ferramenta para suprir formuladores de políticas e orientar investimentos em áreas prioritárias

b) No nível normativo, o UNODC pode apoiar o governo na preparação de uma estratégia orientada para resultados, balanceando adequadamente medidas preventivas e repressivas.

c) No nível operacional, a estratégia do UNODC é estabelecer parcerias com as áreas federal, estadual e municipal, em linha com as áreas temáticas definidas dentro dos seguintes objetivos:

- Redução da demanda de drogas;
- Redução da oferta de drogas;
- Prevenção ao crime e justiça criminal.

d) A cooperação Sul - Sul será ativamente reforçada em linha com prioridades mutuamente acordadas.

B. Novas parcerias, coordenação e colaboração intergencial

40. Este item encontra-se resumido no Anexo 3.

C. Perspectivas de gênero

41. Drogas e crimes afetam homens e mulheres, crianças e adolescentes de forma diferente. Há necessidade de se envidar esforços para coletar dados que sejam ajustados ao gênero, bem como à faixa etária, desagregados por situação sócio-econômica familiar.

D. Boas práticas e lições aprendidas

42. O escritório do UNODC dará prioridade na coleta e análise de boas práticas, tanto nacionais como internacionais. É extremamente relevante para

a manutenção da vantagem comparativa e da capacidade do UNODC, o auxílio no desenvolvimento de soluções sob medida para problemas específicos de drogas e crime.

43. Os projetos sobre Prevenção de Drogas e HIV/AIDS e Prevenção de Drogas no Local de Trabalho já são considerados boas práticas.

E. Sustentabilidade

44. Todos os projetos do UNODC no Brasil são elaborados e implementados para apoiar programas nacionais. A sustentabilidade é fundamental e será assegurada no estágio de elaboração do projeto. Tais aspectos serão definidos como parte integrante do contexto lógico de cada projeto e será cuidadosamente monitorado durante a implementação do projeto.

VII. Monitoramento e avaliação

45. Todos os projetos seguem a metodologia de monitoramento e avaliação do UNODC. A equipe do escritório de campo é responsável pelo monitoramento dos projetos e peritos internacionais independentes serão contratados para conduzir as avaliações intermediárias e finais dos projetos.

46. Este Marco de Programação Estratégica será regularmente atualizado pelo governo brasileiro e pelo UNODC. Os mecanismos de acompanhamento e implementação das linhas de ação do Programa

deverão ser estabelecidos posteriormente, em comum acordo com o Governo.

VIII. Mobilização de recursos

47. Os recursos financeiros necessários para financiar o programa de cooperação técnica do UNODC serão providos por recursos do orçamento do governo brasileiro (Tesouro Nacional). Recursos também serão providos de acordos de empréstimo de instituições financeiras internacionais, do setor privado e outros doadores. O UNODC proverá recursos na medida em que seus doadores estejam dispostos a contribuir.

48. O governo federal brasileiro proverá as instalações do UNODC em Brasília sem ônus ao programa, na forma de “insumos da contraparte”.

IX. Contexto legal

49. A cooperação prestada pelo UNODC está pautada no “Acordo Básico de Assistência Técnica entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas agências especializadas e a Agência Internacional de Energia Atômica”, assinado em 29 de dezembro de 1964 e promulgado pelo Decreto n.º 59.308, de 23 de setembro de 1966 e na “Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas”, ratificada pelo Brasil em 11 de novembro de 1949 e promulgada pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de fevereiro de 1950.”

**PELO ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES
UNIDAS CONTRA DROGAS E CRIME**

Antonio Maria Costa
Diretor Executivo

Data:

**PELO GOVERNO FEDERAL DO
BRASIL**

Celso Amorim
Ministro das Relações Exteriores

Data:

Anexo I

Sumário Executivo – análise sobre drogas e crime

DROGAS

Brasil no Contexto Regional. O Brasil não é produtor da folha de coca e nem de papoula. A cocaína e alguns de seus derivados, como a pasta de coca (merla), são produzidos em países vizinhos (Bolívia, Colômbia e Peru) e depois traficados para o Brasil. No entanto, esses países não possuem uma rede importante como a observada no Brasil, vis-a-vis, de precursores químicos. Os precursores químicos que são amplamente utilizados em atividades legais, são desviados e traficados do Brasil, Argentina e Chile para os países andinos.

Embora produzida localmente, grandes quantidades de *cannabis* (maconha) são traficadas do Paraguai para o Brasil. O *crack* é produzido localmente da pasta de coca ou da coca base. Anfetaminas são traficadas para o Brasil basicamente da Europa e da Argentina. Já foi detectado também tráfico de heroína, que está aumentando gradualmente.

O Brasil continua a ser usado como país de trânsito, em especial para a cocaína destinada à Europa e Estados Unidos, o que resulta em um importante e crescente mercado para o consumo dessa droga. O número de usuários e de casos de HIV/Aids é muito maior nas áreas próximas às rotas de cocaína do que em outras partes do país.

Consumo de Drogas Ilícitas. Baseado em dados de prevalência “anual” e “último mês de uso” pela população em geral para a *cannabis*, cocaína e anfetaminas, o Brasil pode ser considerado um país de consumo de nível médio. No caso de *opiácios* e *ecstasy*, a prevalência atual é muito baixa, mas precisa ser cuidadosamente monitorada no futuro próximo.

Nos últimos 10 anos o Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (CEBRID) conduziu quatro estudos entre estudantes do nível primário e secundário. Na categoria de “uso 6 vezes ou mais durante o mês”, observou-se um aumento de 100% para ansiolíticos, 150% para anfetaminas, 325% para *cannabis* e 700% para cocaína.

No Brasil, o mercado de drogas ilícitas está em ascensão. Isto é preocupante considerando a população brasileira de 170 milhões de habitantes e o aumento da população em situação de risco, especialmente dos jovens de todas as classes sociais.

Uso de Drogas e HIV/AIDS. O Brasil tem obtido sucesso na redução da incidência de casos de Aids relacionados com o uso de drogas injetáveis, que caiu de 21,4 para 9,4 por cento, entre 1994 e 2001. Entre a população geral, os casos de Aids relatados apresentam um declínio na ocorrência de 14,8 casos por 100.000 habitantes no ano de 1996 para 12,4 em 2000.

Estudos recentes nas cidades de São Paulo, Campinas e Santos revelam uma preocupante relação entre o uso de crack e casos de Aids. Além do mais, drogas psicotrópicas são comumente utilizadas na América do Sul – especialmente no Brasil, Argentina e Uruguai – e são freqüentemente injetadas.

A diminuição dos casos de HIV/Aids entre a população em geral foi o resultado de uma robusta e bem planejada intervenção do governo brasileiro desde o início dos anos 90. Essa intervenção pôde ser efetivada pelo governo brasileiro, em parceria com o UNODC, o Banco Mundial, o PNUD e a UNESCO, e pela participação ativa de organizações da sociedade civil.

Prevenção e Tratamento¹. Financiamento governamental nos níveis federal, estadual e municipal, tanto para prevenção como para tratamento, é muito limitado. No entanto, as ações estão mudando lentamente. Há um conceito emergente no sentido de que investir recursos públicos em prevenção e tratamento pode ajudar na resolução de problemas de saúde e segurança pública. A longo prazo isto poderá ajudar na construção de uma economia viável e sustentável. Neste caso, há boas práticas no Brasil para subsidiar as autoridades governamentais.

Organizações não-governamentais têm, por vários anos, preenchido a lacuna dessa área, geralmente em condições precárias. No entanto, o governo federal elaborou uma estrutura normativa com base em aspectos operacionais, em forma de programas e projetos a serem desenvolvidos em 2003, baseados em práticas testadas nos últimos 2-3 anos.

Tendências do Tráfico. As organizações internacionais de tráfico possuem parceiros dentro da rede de crimes no Brasil, especialmente na área de drogas, armas e lavagem de dinheiro. Drogas ilegais são cada vez mais usadas na troca por armas contrabandeadas. O alto índice de homicídios no país se deve, em grande parte, ao fácil acesso a essas armas.

Repressão. O Brasil tem uma estrutura normativa apropriada, em acordo com as Convenções das Nações Unidas, da OEA, etc. A apreensão de drogas ilegais, especialmente a cocaína, aumentou em 2002. Contudo, os dados disponíveis são apenas os da Polícia Federal. As apreensões realizadas pela Polícia Civil, Polícia Militar, Aduaneira, etc não são coletadas de forma sistemática e nem consolidadas com os dados da Polícia Federal.

A mesma situação é verdadeira para a coleta de dados de inteligência, onde a troca de informação entre as forças policiais brasileiras ainda está longe de ser satisfatória. Esta situação, no entanto, é comum a várias forças policiais ao redor do mundo, tanto em países em desenvolvimento quanto nos desenvolvidos.

O controle do desvio de precursores químicos progrediu recentemente. No entanto, são poucas as empresas que estão sendo inspecionadas para que se tenha um impacto. Investimentos adicionais no controle de precursores químicos ainda são necessários uma vez que o resultado alcançado tem impacto não só nacional mas também regional.

CRIME

Tendências Gerais. A tendência geral do crime é ascendente. Embora, o crime afete a sociedade como um todo, os efeitos são diferentes nas diversas classes sociais. O crime organizado, com claras ligações regionais e internacionais, tem também crescido nos últimos anos. O novo governo brasileiro precisará trabalhar muito no sentido de diminuir os índices atuais de violência e de atender a expectativa dos eleitores sobre a segurança pública.

Variações Sócio-econômicas. O crime não afeta uniformemente todas as pessoas. O risco de alguém tornar-se uma vítima do crime é influenciado pela idade, sexo, renda e lugar de residência. Pessoas de renda alta e média têm uma maior exposição aos crimes relacionados à propriedade. As pessoas de renda baixa estão mais expostas à violência e aos homicídios relacionados a gangues juvenis. Na cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, a taxa de homicídios em áreas turísticas como Copacabana e Ipanema é de 4 homicídios por 100.000 habitantes, muito similar às cidades mais seguras da Europa. Já nas favelas, a uma distância de 2 a 3 km desses lugares, as taxas de homicídio atingem o nível de 150 por 100.000 pessoas. A incidência de assalto, roubo, pequenos delitos é maior nas áreas onde pessoas de renda alta moram, assim como acontece nos países desenvolvidos.

Crime Violento. As taxas de assassinato estão aumentando, especialmente entre jovens do sexo masculino. O crescimento da violência é atribuído à proliferação de armas de fogo ilegais, que são destinadas ao tráfico de drogas, e aos crimes domésticos. A primeira pesquisa de vitimização foi conduzida no Brasil em 2001.

¹ A palavra tratamento é relacionada a uma abordagem integrada de dependência química envolvendo orientação médica e psicossocial, reintegração social e etc.

Uma segunda pesquisa deve ser realizada em 2003. Por meio dessas pesquisas será possível monitorar a tendência dos fatores criminais.

Crime Organizado. O crime organizado abrange o tráfico de drogas, armas de fogo, seres humanos, ouro, animais ameaçados de extinção e lavagem de dinheiro, envolvendo organizações criminosas locais e internacionais. Diversas medidas têm sido tomadas (com certo sucesso inicial) no desmantelamento de alguns grupos do crime organizado.

Corrupção. Há uma crescente preocupação no tocante à corrupção, especialmente a relacionada ao setor público. O governo vem envidando esforços para promover boa governança e transparência mas há ainda muito para ser feito antes que se consiga resultados sustentáveis.

Prevenção ao Crime. As classes média e alta têm tentado prevenir o crime contratando serviços particulares de agências de segurança, que hoje empregam 1.5 milhões de agentes, número três vezes maior que o das forças policiais governamentais.

Há indicação de que os cidadãos estão aumentando a sua confiança nas polícias, mas ainda há muito o que ser feito.

Reforma da Justiça Criminal . A Reforma do sistema judiciário é considerada prioritária pelo novo Ministro da Justiça. Atualmente, processos através do sistema de justiça criminal apresentam problemas consideráveis. O tempo excessivo que se estende entre a prisão dos infratores e a sua sentença condenatória prejudica a credibilidade do sistema judiciário.

Cooperação Internacional. Em 2003, o Brasil ratificará a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional e seus três protocolos.

Anexo II

Projetos em execução

Projetos UNODC em execução em 2003	Orçamento (US\$)			Parceiros
	Recursos do UNODC	Recursos do Governo	Total	
1. Prevenção e redução do uso de drogas				
AD/BRA/99/E02 Prevenção do Abuso de Drogas DST/HIV/AIDS	1.800.000	34.300.000	36.100.000	Ministério da Saúde
AD/RLA/02/G16-G20 Prevenção do Abuso de Drogas e HIV no Cone Sul (Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai)	614.270	0	614.270	UNAIDS
ROA 39 Prevenção do Abuso de Drogas no local de trabalho e na família nos países do Cone Sul (Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai)	450.000	0	450.000	UN Development Account
Subtotal 1	2.864.270	34.300.000	37.164.270	
2. Redução da Oferta de Drogas				
AD/BRA/98/D31 Fortalecimento Institucional da Academia Nacional de Polícia	550.000	5.325.000	5.875.000	Ministério da Justiça
AD/BRA/98/D32 Treinamento para Profissionais na área de Segurança Pública	250.000	2.475.000	2.725.000	Ministério da Justiça
AD/BRA/98/D33 Fortalecimento do Controle de Precursores Químicos	1.000.000	8.000.000	9.000.000	Ministério da Justiça
AD/BRA/98/D34 Sistema Ancional Integrado de Informações sobre Justiça e Segurança Pública (Infoseg)	571.600	5.300.000	5.871.600	Ministério da Justiça
AD/BRA/01/F65 Fortalecimento da Capacidade de Controle da Agência Nacional de Vigilância Sanitária	0	625.000	625.000	ANVISA
Subtotal 2	2.371.600	21.725.000	24.096.600	
3. Tráfico de Seres Humanos				
FS/BRA/01/R18 Medidas contra o Tráfico de Seres Humanos no Brasil	100.000	300.000	400.000	Ministério da Justiça
Subtotal 3	100.000	300.000	400.000	
Total	5.335.870	56.325.000	61.660.870	

Anexo III

Novas parcerias, coordenação e colaboração interagencial

UNODC	Valores Indicativos US\$ (2003-2006)	Principais Parceiros Nacionais	Colaboração Inter-Agencial
1. Estratégia Nacional de Controle de Drogas			
Fortalecimento institucional para coleta de dados e avaliação de políticas	700.000	SENAD / MJ / MS	
Subtotal 1	700.000		
2. Prevenção e Redução da Demanda de drogas			
Prevenção do HIV/AIDS/Drogas, Cone Sul, Fase II	800.000	Ministérios da Saúde (Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai)	UNAIDS
Prevenção do HIV/AIDS/Drogas (AIDS III)	14.000.000	Ministério da Saúde	OMS / UNAIDS
Atenção integral para usuários de drogas	5.000.000	Ministério da Saúde	
Prevenção no Local de Trabalho	1.000.000	SESI / Setor Privado	OIT
Programa Juvenil sobre Prevenção e Reabilitação	3.000.000	Ministério da Saúde / Ministério da Educação / MJ	UNFPA / ILANUD
Prevenção e Tratamento no Sistema Penitenciário	3.500.000	Ministério da Justiça / Ministério da Saúde	
Campanhas de esclarecimento sobre os danos do uso recreativo pelos jovens e os danos para a economia e a sociedade	850.000	SENAD / Ministério da Saúde / ANVISA	
Subtotal 2	28.150.000		
3. Redução da Oferta de Drogas			
Novas técnicas de treinamento para forças policiais	4.750.000	Ministério da Justiça	
Fortalecimento do sistema de laboratório forense	2.000.000	MJ / SENASP	
Fortalecimento da Capacidade de Controle da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Fase II)	3.000.000	ANVISA	
Controle de Precusores			CICAD/OEA
Fortalecimento do controle de precusores químicos em áreas de fronteira e com países vizinhos	2.500.000	DPF / MJ	
Cooperação Judiciária			
Desenvolvimento da Unidade de Cooperação Judiciária e recuperação de ativos	1.000.000	MJ / COAF / DPF / Procuradoria Geral da República	
Lavagem de dinheiro			
Estabelecimento de mecanismos de cooperação internacional com agentes financiadores internacionais para troca de informações e desenvolvimento de regimes internacionais	1.100.000	MJ / COAF / DPF / Procuradoria Geral da República	
Subtotal 3	14.350.000		

UNODC	Valores Indicativos US\$ (2003-2006)	Principais Parceiros Nacionais	Colaboração Inter-Agencial
4. Prevenção ao Crime e Justiça Criminal			
Corrupção			
Fortalecimento da Capacidade do sistema judiciário contra corrupção	1.000.000	MJ / PGR / Trans Internacional	
Treinamento de órgãos estaduais e municipais no combate à corrupção	1.500.000	MJ / PGR / Trans Internacional	
Tráfico de Seres Humanos			
Medidas contra o tráfico de seres humanos no Brasil, Fase II	1.000.000	Ministério da Justiça	
Crime Organizado Transnacional			
Assistência ao Governo no processo de ratificação e adaptação da legislação brasileira à Convenção de Palermo	450.000	Ministério da Justiça e Congresso Nacional	
Fortalecimento do Programa de Proteção a vítimas e testemunhas	1.250.000	Ministério da Justiça	
Treinamento para policiais em inteligência policial	1.500.000	MJ / DPF / DPRF	
Segurança Urbana	5.000.000	Ministério da Justiça / Estados e Municípios	
Terrorismo			
Assistência sobre Aspectos técnicos e legais na ratificação e implementação de instrumentos legais internacionais	100.000	Ministério da Justiça / PGR	
Subtotal 4	11.800.000		
Total do programa	55.000.000		

Esta tabela será regularmente atualizada para refletir novas áreas de parcerias.